

# Intégr'Action

A voz dos cidadãos da CEDEAO

Informações bimestrais de integração regional publicadas com o apoio da OSIWA



## 13ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC): ENDA CACID faz uma atualização

A 13ª Conferência Ministerial da OMC realizou-se de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024 em Abu Dhabi (Emirados Árabes Unidos). O Centro Africano para o Comércio, a Integração e o Desenvolvimento (ENDA CACID) participou ativamente nesta importante reunião multilateral sobre questões relacionadas com o comércio. Na qualidade de membro da delegação senegalesa, chefiada pelo antigo Ministro do Comércio, do Consumo e das Pequenas e Médias Empresas, Abdou Karim Fofana, a ENDA CACID participou nas sessões de negociação e nas iniciativas da sociedade civil.

Tendo como pano de fundo a recuperação económica mundial após o período difícil e incerto da Covid-19, a 13.ª Conferência Ministerial da OMC constituiu uma oportunidade para rever os debates já iniciados em Genebra sobre muitas questões e para procurar convergências a fim de alcançar resultados convincentes. Nos discursos habituais, proferidos sucessivamente pelo Presidente da Conferência, pela Presidente do Conselho Geral e pelo Diretor-Geral da OMC, vale a pena referir, entre outros:

- A contribuição da OMC para o desenvolvimento económico e a criação de emprego nos últimos trinta anos;
- Um relatório sobre os debates realizados na OMC desde a 12.ª Conferência Ministerial da OMC e os progressos realizados, em especial a adoção, em outubro de 2023, de uma decisão

sobre o acesso ao mercado isento de direitos aduaneiros e de contingentes para os PMD reclassificados;

- As adesões das Comores e de Timor-Leste, bem como uma cerimónia de receção dos instrumentos de aceitação do Acordo de Subvenções à Pesca.

Foram realizados debates sobre as questões em negociação com o objetivo de encontrar pontos de convergência.

As questões tratadas foram muitas e variadas, principalmente:

**Subsídios à pesca:** É de assinalar que os debates da CM13 não permitiram resolver as divergências relativas às disposições complementares. Os pontos de divergência diziam respeito aos subsídios que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, ao SDT, à notificação dos subsídios não

específicos aos combustíveis, aos subsídios na zona económica exclusiva (ZEE), à definição da pequena pesca e da pesca artesanal, entre outros. Apesar deste impasse, a maioria dos membros considerou que o projeto de texto proposto pelo Presidente constituía uma boa base para a continuação dos trabalhos.

**Agricultura:** Embora se esperasse que a Conferência apresentasse soluções para os problemas colocados pelas políticas agrícolas através de compromissos importantes por parte dos membros em questões como os subsídios agrícolas, a concorrência na exportação, o acesso ao mercado, as restrições à exportação de alimentos, a detenção de existências públicas, etc., há que dizer que, no final, os resultados foram muito díspares.

**CONTINUA NA PÁGINA 5 ►**



## ENDA CACID investe no corredor Dakar-Bamako

ENDA CACID coordenou caravanas de observação e informação ao longo dos corredores Dakar-Bamako. Estas actividades foram realizadas no âmbito de um Projecto de Apoio à Cooperação Transfronteiriça (PRACT/CEDEAO). As missões de observação reuniram uma vintena (20) de actores de vários perfis (comerciantes, transportadores, jornalistas, estudantes e representantes do sector privado de ambos os lados dos corredores).

Na África Ocidental, apenas três (3) países não possuem fachadas marítimas: Níger, Burkina Faso e Mali. Devido à sua posição geográfica e estatuto, estes países dependem dos países costeiros para o comércio de mercadorias ou de abastecimento. O Senegal, país fronteiriço do Mali, é o seu principal fornecedor em termos de exportações comerciais. O corredor Dakar-Bamako, com cerca de 1400 km, é um eixo estratégico do comércio entre o Mali e o Senegal.

Durante a caravana, foram recolhidos dados através de entrevistas, de uma revisão documental, mas também de observações no terreno. Com efeito, os Entrepostos Malianos no Senegal (EMASE) e a estação dos grandes portadores malianos no Senegal foram fontes de informações.

Os armazéns são infraestruturas logísticas destinadas ao armazenamento de mercadorias, desempenhando um papel essencial na redução dos custos e optimização dos ciclos logísticos, permitindo regular os prazos, em caso de atraso na cadeia logística e de distribuição. EMASE é uma instituição que facilita o comércio e o trânsito de mercadorias ao longo do corredor. O Senegal também tem uma estrutura semelhante no Mali. A par destes estabelecimentos logísticos, a estação dos grandes cargueiros do Mali apresenta-se como um instrumento

logístico que assegura o transporte de mercadorias. Segundo as estatísticas, cerca de 1000 camiões transitam por este corredor por dia.

### TRANSPORTE DE MERCADORIAS ENTRE OS DOIS PAÍSES

87% do tráfego com destino ao Mali é feito por terra, enquanto 95% do volume do comércio internacional do Mali é realizado por via marítima.

Por conseguinte, os exportadores malianos dependem do porto de Dacar no Senegal para as suas operações.

Apenas 5% das exportações totais são transportadas por via aérea.

#### ► DO SENEGAL AO MALI

Cimento, hidrocarbonetos, produtos químicos, equipamentos de construção e equipamentos, alimentos, veículos e máquinas

#### ► DO MALI AO SENEGAL

Algodão e seus derivados, manteiga de karité, bagaços, cereais, goma arábica, peles de couro, fibras têxteis e outros produtos diversos

**Observação no terreno:** a observação no terreno revelou uma melhoria da situação ao longo do corredor Dacar-Bamako, em especial entre

Tambacounda-Kidira. Após as discussões com os transportadores, desgasta os pneus, ausência de macaron, excesso de velocidade, etc... observou que as infracções constatadas na etapa Tambacounda-Kidira são menores. Os seguintes tipos de infracções foram identificados:

**No que diz respeito aos postos de controlo,** é importante notar que houve uma diminuição significativa do seu número ao longo deste eixo. Esta redução pode facilitar a circulação de mercadorias e reduzir os atrasos. No entanto, convém salientar que este itinerário é por vezes palco de apreensões de estupefacientes como a droga, o haxixe e a cocaína. Esta situação exige uma vigilância acrescida das autoridades para lutar contra o tráfico de droga.

**Na fronteira de Kidira,** nota-se uma fluidez do trânsito graças à instalação de infraestruturas modernas. Entre eles, as câmeras de vigilância permitem monitorar o fluxo de veículos em tempo real e identificar qualquer atividade suspeita.

Além disso, foi criado um sistema de registo de dados para facilitar as formalidades policiais. Os transporta-



dores podem assim fornecer rápida e eficazmente as informações necessárias sobre as suas mercadorias e documentos de transporte.

Estas melhorias ao nível da fronteira da Kidira contribuem para reduzir os

tempos de passagem e facilitar as trocas comerciais entre os diferentes países. Além disso, reforçam também a segurança, permitindo um melhor controlo das mercadorias que entram e saem do território.

**ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE AS ENTRADAS E SAÍDAS DOS CIDADÃOS DA CEDEAO ATRAVÉS DO POSTO DE CONTROLO DA KIDIRA EM SETEMBRO DE 2023:**

SEPTEMBRE 2023						
Entrada (Senegal)			Saídas (Senegal)			
Malianos	Burkinabés	Nigérianos	Senegaleses	Malianos	Guineenses	Nigerianos
3 997	384	280	2 891	2 843	112	98

Também é importante notar que outras nacionalidades atravessam o ponto de passagem de Kidira, mas com uma frequência mais baixa.



No que respeita à mobilidade dos veículos, é importante sublinhar que o controlo dos documentos é obrigatório. As condições de travessia exigem a apresentação de três (3) documentos essenciais, nomeadamente se o veículo for conduzido por uma terceira pessoa:

■ **Procuração:** Este documento atesta que o proprietário do veículo dá permissão a outra pessoa para conduzi-lo. Deve ser devidamente preenchido e assinado pelo proprietário, incluindo as informações necessárias sobre a pessoa autorizada a conduzir o veículo.

■ **O Contrato de Aluguer:** Se o veículo for alugado, deve ser apresentado um contrato de aluguer em boa e devida forma no momento da verificação. Este contrato deve especificar os detalhes do aluguer, as obrigações do locatário, bem como as condições de devolução do veículo.

■ **O Certificado de venda:** em caso de venda do veículo, é necessário apresentar o certificado de venda. Este documento comprova a transferência de propriedade do veículo do antigo proprietário para o novo comprador.

É essencial cumprir estes requisitos em qualquer viagem com um veículo para facilitar a travessia dos pontos de controle com tranquilidade.

As autoridades responsáveis pela segurança, como a alfândega e a polícia de fronteiras, mantêm relações estreitas e organizam reuniões regulares, de ambos os lados da fronteira, entre o Senegal e o Mali. ■

► **Sintese : ENDA CACID**

**Apresentação do dispositivo de registo e de controlo dos transeuntes no posto de KIDIRA**





## ENDA CACID introduz as mulheres na profissionalização das suas actividades comerciais

No âmbito da divulgação do seu estudo "Manuel de professionnalisation des activités des PME-PMI exportatrices détenues par des femmes", a ENDA CACID realizou uma série de actividades de reforço das capacidades das mulheres comerciantes. Estes workshops tiveram lugar nos dias 2 e 3 de novembro de 2023 em Ziguinchor e 19 e 20 de dezembro de 2023 em Kaolack. O objetivo destes encontros era formar os beneficiários para compreenderem as ferramentas necessárias para profissionalizarem as suas actividades comerciais. Em termos claros: formalizar para beneficiar de contratos públicos.



**Ansou Souba Badji**  
Diretor de Troca

O Centro Africano para o Comércio, a Integração e o Desenvolvimento (ENDA CACID) desenvolveu instrumentos de formação adaptados às condições e necessidades de todos os intervenientes com os quais trabalha, incluindo os intervenientes governamentais, as organizações da sociedade civil, o sector privado, bem como os intervenientes no comércio transfronteiriço, nomeadamente as mulheres comerciantes de pequena escala.

Os dois workshops de formação tiveram lugar em duas (2) regiões (Ziguinchor e Kaolack) onde o comércio transfronteiriço é particularmente dinâmico. O objetivo destas sessões de reforço das capacidades era formar as mulheres comerciantes das regiões do Sul (Ziguinchor, Kolda, Vélingara, Sédhiou, Oussouye e Bignona) e da bacia do amendoim (Kaolack, Thiès, Diourbel), bem como de Tambacounda e Dakar, para que se formalizassem e pudessem beneficiar mais da exploração do petróleo e do gás através da aplicação da lei sobre o conteúdo local.

As sessões de formação centraram-se num tema principal: o processo de profissionalização das actividades

das mulheres comerciantes.

### AS DIFERENTES ETAPAS DA PROFISSIONALIZAÇÃO

Os principais obstáculos à formalização das empresas detidas por mulheres ou das MPE são a burocracia e os impostos a que está sujeita qualquer atividade comercial formalizada. No entanto, há vários factores que justificam a importância da formalização, como a dimensão ou o desejo de crescer, a necessidade de orientação e de apoio, a procura de financiamento e a aspiração à exportação. Por conseguinte, as formalidades necessárias à profissionalização das empresas de mulheres são as seguintes:

- Uma declaração sob compromisso de honra, obtida no APIX, preenchida e assinada pelo gestor ou um extrato do registo criminal;
- Redigir os actos notariais necessários para a constituição de sociedades;
- Registo do capital social junto de um notário ou de um banco (para as empresas);
- Registo oficial dos estatutos das sociedades e dos agrupamentos de interesse económico;

- Obtenção do Número Nacional de Identificação de Empresas e Associações (NINEA);
- Declaração de estabelecimento às autoridades competentes;
- Publicação de um aviso legal de constituição da sociedade no Jornal Oficial;
- Após o registo da empresa no RCCM, o requerente deve apresentar um registo criminal com menos de três (3) meses.

A profissionalização oferece muitas vantagens às mulheres que trabalham no sector retalhista, incluindo o acesso a serviços de apoio, financiamento, contratos públicos e benefícios fiscais e sociais.

Como a maior parte dos países africanos, o Senegal dispõe atualmente de uma riqueza de recursos naturais. A exploração destas jazidas exige uma preparação e uma formação adequadas das mulheres comerciantes, para que possam tirar o máximo partido desta riqueza. O código mineiro senegalês estipula que as empresas mineiras devem apoiar financeiramente os projectos de empoderamento das mulheres, porque as mulheres, organizadas em empresas locais, GIESS, etc., são agora capazes de prestar serviços de qualidade às empresas mineiras e ao público em geral. Para isso, precisam de formalizar as suas operações, mas também de compreender todos os documentos legais ligados ao comércio, como as autorizações da FRA, os códigos de barras e outros instrumentos de financiamento das suas actividades. ■

► **Síntese : ENDA CACID**

**CONTINUA NA PÁGINA 1 ►**

Os Ministros não conseguiram chegar a acordo sobre as disciplinas para estas políticas agrícolas. No entanto, concordaram em continuar a trabalhar para tornar os mercados mais justos e competitivos, tendo simultaneamente em conta preocupações como a segurança alimentar dos PMD e dos países em desenvolvimento.

**Comércio eletrónico:** a maioria dos membros, incluindo o Senegal, pronunciou-se a favor da manutenção ou não da moratória sobre a aplicação de direitos aduaneiros às transmissões electrónicas. O Senegal considera que, atualmente, não existe qualquer possibilidade de cobrar direitos aduaneiros sobre as transmissões electrónicas e é favorável à revitalização dos trabalhos da OMC sobre esta questão e à avaliação da perda potencial de receitas aduaneiras resultante da moratória.

Por último, os membros concordaram em rever periodicamente o programa de trabalho sobre comércio eletrónico com vista a recomendar acções para a CMB14. Decidiram também manter a prática de não impor direitos aduaneiros sobre as transmissões electrónicas até à próxima conferência.

**Reforma do Órgão de Resolução de Litígios:** os membros da OMC manifestaram a sua preocupação com o mecanismo de resolução de litígios, que tem estado disfuncional há vários anos, com a nomeação de novos juízes para o Órgão de Recurso bloqueada.

Na sequência de consultas conduzidas pelo facilitador, chegou-se a um compromisso que permitiu a adoção da decisão sobre a reforma do ORL, na qual os Ministros reconheceram que era necessário continuar a trabalhar e instaram os responsáveis em Genebra a acelerar os trabalhos para conseguir um sistema de resolução de litígios plenamente operacional e

acessível a todos em 2024.

**Desenvolvimento:** A questão do desenvolvimento assumiu um lugar importante na Organização Mundial do Comércio (OMC), a fim de aumentar as oportunidades comerciais para os países em desenvolvimento e menos desenvolvidos. Por este motivo, a dimensão do desenvolvimento ocupou um lugar de destaque nos debates do WT13.

Apesar dos esforços envidados pelos membros, não se registaram resultados nesta matéria. No entanto, na Declaração Ministerial, os membros comprometeram-se a continuar a trabalhar no sentido de melhorar a aplicação das disposições do SDT para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

**O Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio:** neste ponto, o trabalho do Conselho para os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (Conselho TRIPS) foi apresentado aos Ministros na 13.

Este último, tendo tomado devida nota da implementação da decisão tomada na CM12 relativa à derrogação do Acordo TRIPS para a produção de medicamentos e vacinas contra a Covid-19, decidiu continuar o trabalho de análise das queixas em situação de não violação ou motivadas por outra situação no domínio do TRIPS, a fim de fazer recomendações à décima quarta Conferência Ministerial.

**O que podemos aprender com a 13ª Reunião Ministerial da OMC em termos de resultados:** Após longas sessões de negociação, os membros da OMC concluíram com êxito a 13ª Conferência Mundial do Comércio com a adoção de uma série de decisões e declarações:

**1.** o documento final, conhecido como a Declaração Ministerial de Abu Dhabi, que reflecte o empenho dos membros no reforço do sistema comercial mul-

tilateral;

**2.** a decisão ministerial sobre a reforma do sistema de resolução de litígios ;

**3.** a decisão ministerial relativa às medidas destinadas a facilitar uma transição harmoniosa da categoria de países menos desenvolvidos por um período de três (3) anos;

**4.** a decisão ministerial que reafirma o empenhamento no programa de trabalho sobre as pequenas economias;

**5.** a decisão relativa ao programa de trabalho sobre o comércio eletrónico com vista a apresentar recomendações de ação e a manter a moratória até à 14ª sessão da Conferência Ministerial (MC14);

**6.** a decisão que prorroga a moratória sobre as queixas não relacionadas com a violação do Acordo TRIPS até à Cimeira Mundial14;

**7.** a decisão ministerial sobre a reforma do sistema de resolução de litígios;

**8.** a declaração sobre a aplicação precisa, efectiva e operacional das disposições do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e do Acordo sobre os Obstáculos Técnicos ao Comércio relativas ao tratamento especial e diferenciado;

**9.** a declaração sobre o reforço da cooperação regulamentar para reduzir os obstáculos técnicos ao comércio.

Deve dizer-se que a principal atração desta 13ª Reunião Ministerial foi a adesão à OMC das Comores e de Timor-Leste. Além disso, a Conferência convidou igualmente os membros a envidarem maiores esforços para revitalizar o sistema comercial multilateral num contexto económico e geopolítico incerto. ■



## "A sociedade civil no centro da facilitação do comércio: o programa FEAO em ação"

**A ENDA CACID, enquanto secretariado da Plataforma das Organizações da Sociedade Civil da África Ocidental para o Comércio (POSCAO), é um dos parceiros de execução do Programa de Facilitação do Comércio implementado na África Ocidental. Este projeto visa reforçar a voz dos cidadãos no diálogo político sobre a promoção do comércio.**

**A** formação e o reforço das capacidades das organizações da sociedade civil (OSC) em matéria de defesa de interesses é um dos projetos emblemáticos do Programa de Facilitação do Comércio da África Ocidental. Este programa de vários doadores tem por objetivo dotar as OSC dos conhecimentos e competências de que necessitam para desempenhar um papel mais eficaz no diálogo sobre as políticas comerciais regionais, em especial a facilitação do comércio e a livre circulação de bens e pessoas. O Centro Africano para o Comércio, a Integração e o Desenvolvimento (ENDA CACID) foi escolhido para coordenar este processo em nove países da CEDEAO (Nigéria, Togo, Benim, Mali, Gana, Costa do Marfim, Níger, Burkina e Senegal). O projeto foi implementado em duas fases.

Graças à sua rede e ao seu estatuto de secretariado da plataforma das organizações da sociedade civil da África Ocidental, nomeadamente em matéria comercial, a ENDA CACID coordenou a fase I, que começou com o levantamento das organizações da sociedade civil que representam os comerciantes activos no comércio transfronteiriço de pequena escala, tanto a nível nacional como regional. Este levantamento abrangeu nove países e examinou seis corredores comerciais. Os resultados deste estudo revelaram a existência de 569 organizações, incluindo 398 associações e ONG, bem como 171 organizações de cúpula.

Foi então efectuada uma avaliação para identificar as necessidades das OSC em termos de formação, recursos humanos e financeiros e conhecimentos no domínio da facilitação do co-



mércio. A avaliação examinou igualmente as suas actividades de formação e os seus êxitos. Com base nestes resultados, foi elaborado um plano de reforço das capacidades com o objetivo de definir estratégias realistas para colmatar as lacunas de competências destas OSC.

Entre novembro de 2021 e dezembro de 2022, foram organizados um workshop regional e nove workshops nacionais sobre o tema "Formação em defesa da facilitação do comércio na CEDEAO", em benefício das OSC regionais (19) e nacionais (174) identificadas durante o exercício de levantamento.

A avaliação pós-formação destes workshops revelou que as OSC nacionais têm um conhecimento limitado das técnicas de facilitação do comércio e de sensibilização, o que reduz a sua capacidade de interagir eficazmente com as autoridades nacionais e regionais para influenciar as políticas de facilitação do comércio.

Com base nas realizações e nos resultados da Fase I, a ENDA CACID foi selecionada para a segunda fase, demonstrando a sua eficácia na execução deste programa de facilitação do comércio.

A Fase II é um projeto-piloto que abrange apenas dois (2) países: Togo

e Benim. Começou com a organização de dois workshops para consolidar e pôr em prática o que foi aprendido. As OSC do Togo e do Benim participaram nestes workshops em 29-30 de janeiro e 1-2 de fevereiro de 2024, respetivamente, a fim de pôr em prática os conhecimentos adquiridos durante a Fase I.

Para além disso, o Programa FEAO oferece a grupos de formandos formados no workshop de consolidação a oportunidade de serem acompanhados por um mentor. O objetivo destas sessões de orientação em grupo é ajudar os formandos a conceber, implementar e monitorizar uma estratégia de advocacia no terreno. Finalmente, o processo do projeto terminará com a organização de dois diálogos de feedback para os formandos, na presença das autoridades regionais.

Recorde-se que o Programa de Facilitação do Comércio da África Ocidental permitiu à sociedade civil da África Ocidental, sob a coordenação da ENDA CACID, reforçar os seus conhecimentos sobre as questões comerciais, nomeadamente no que diz respeito à livre circulação de pessoas e mercadorias. ■



## As grandes decisões da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizou a sua cimeira extraordinária em 24 de fevereiro de 2024 em Abuja, na Nigéria, para examinar a situação política e de segurança na região. Várias decisões importantes foram tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo, nomeadamente sobre as crises no Níger, no Mali, na Guiné e no Burkina Faso, bem como sobre a retirada da Aliança dos Estados do Sahel (AES) da CEDEAO.

### SÍNTESE DAS PRINCIPAIS RESOLUÇÕES DA CIMEIRA

A retirada dos três (3) países da CEDEAO foi o ponto central da ordem do dia. Com efeito, o Burkina Faso, o Mali e o Níger anunciaram em 28 de janeiro de 2024 a sua retirada imediata da CEDEAO, censurando à instituição sub-regional as suas sanções injustas, o seu afastamento dos seus objetivos de partida e a sua sujeição a potências estrangeiras.

Esta cimeira extraordinária serviu de quadro aos chefes de Estado e de governo para avaliar as consequências de tais decisões sobre o funcionamento da instituição e a construção da dinâmica regional.

**Sobre a Aliança dos Estados do Sahel (AES):** a CEDEAO manifestou a sua preocupação com a decisão de três países membros da CEDEAO, a saber, o Mali, o Burkina Faso e o Níger, de se retirarem da Comunidade para formar uma nova organização regional, a Aliança dos Estados do Sahel (AES), em 1 de janeiro de 2024. A CEDEAO considerou que esta decisão prejudicava a integração regional e a solidariedade entre os Estados membros da CEDEAO. A CEDEAO exortou os três países a reconsiderar a sua decisão, tendo em conta as vantagens que a pertença à CEDEAO proporciona a todos os Estados-membros e aos seus cidadãos.

**Sobre o Níger:** a CEDEAO decidiu levantar com efeito imediato as san-

ções que tinha imposto ao país após o golpe de 26 de julho de 2023 que derrubou o presidente eleito Mohamed Bazoum. A CEDEAO saudou os esforços do Comitê Nacional para a Restauração da Democracia e do Estado de Direito (CNRDER) para iniciar um diálogo inclusivo com os atores políticos e a sociedade civil para uma transição pacífica e consensual. No entanto, a CEDEAO exigiu a libertação imediata e incondicional do Presidente Bazoum e das outras personalidades detidas desde o golpe de Estado, bem como o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. A CEDEAO também reafirmou seu apoio ao Níger na luta contra o terrorismo e a insegurança na região do Sahel.

**Sobre o Mali:** a CEDEAO tomou nota dos progressos realizados pelas autoridades de transição na implementação do roteiro para o regresso à ordem constitucional, nomeadamente a organização do referendo constitucional previsto para 27 de março de 2024 e das eleições gerais previstas para 29 de maio de 2024. A CEDEAO incentivou as autoridades de transição a respeitar estes prazos e a garantir a transparência e a credibilidade do processo eleitoral. A CEDEAO também levantou as sanções impostas ao Mali após os dois golpes sucessivos de 2020 e 2021, mantendo-se vigilante sobre o cumprimento dos compromissos assumidos pelas autoridades de transição.

**Sobre o Burkina Faso:** a CEDEAO felicitou as autoridades militares por terem organizado um referendo constitucional em 13 de fevereiro de 2024 que permitiu a adoção de uma nova Constituição que instaura um regime semi-presidencial. A CEDEAO também se congratulou com o anúncio pelas autoridades militares da realização de eleições gerais em 28 de agosto de 2024 para restaurar um poder civil democraticamente eleito. A CEDEAO

também levantou as sanções que havia imposto ao Burkina Faso após o golpe de 25 de novembro de 2023 que derrubou o presidente Roch Marc Christian Kaboré.

**Sobre a Guiné:** Apesar de não estar envolvido na retirada, a CEDEAO condenou com firmeza o golpe de 5 de setembro de 2021, que derrubou o presidente Alpha Condé e suspendeu a Constituição. A CEDEAO exigiu o restabelecimento imediato da ordem constitucional e o regresso a um regime civil o mais rapidamente possível. A CEDEAO também pediu a libertação imediata do presidente Condé e das outras personalidades detidas durante o golpe de Estado, bem como o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Além disso, a CEDEAO levantou as sanções impostas à Guiné após o golpe de Estado, apelando às autoridades militares para que iniciem um diálogo inclusivo com os atores políticos e a sociedade civil com vista a uma transição pacífica e consensual. A CEDEAO também reiterou seu compromisso com a soberania e a unidade africanas e apela a uma parceria global para o desenvolvimento socioeconómico.

**Compromissos e apelos:** A Cimeira extraordinária da CEDEAO demonstrou a vontade dos Chefes de Estado e de Governo de reforçar a democracia, a paz e a estabilidade na região da África Ocidental, apesar dos desafios e das crises que enfrentam. A CEDEAO também reafirmou seu compromisso de promover a integração regional e o desenvolvimento económico e social de seus Estados membros.

Esta cimeira extraordinária da CEDEAO permitiu aos três países reencontrar a casa-mãe, com o risco de desintegrar a construção harmoniosa da nossa região com diferentes e variadas implicações. ■



## Sociedade civil de três Comunidades Económicas Regionais em Dakar para uma implementação adequada da ZCLCA

Por iniciativa do Centro Africano de Comércio, Integração e Desenvolvimento (ENDA CACID), Dakar acolheu um fórum regional multilateral sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) em novembro de 2023. O fórum contou com a participação de partes interessadas das seguintes comunidades económicas regionais: CEDEAO, CEEAC E MÃO.

Subordinado ao tema “Construir alianças regionais sustentáveis e eficazes para uma aplicação bem sucedida do ACLA”, o fórum regional contou com a participação de plataformas e organizações nacionais da sociedade civil de dimensão regional, de organizações da sociedade civil da África Ocidental, Central e do Norte de África, de funcionários governamen-

tais e de instituições políticas, de organizações patronais, de câmaras de comércio, de organizações sindicais, de empresas exportadoras, de representantes do mundo académico, de organizações de mulheres comerciantes, etc. Durante muito tempo deixadas à margem da formulação das políticas de integração regional e continental, as organizações da sociedade civil resolveram, nos últimos anos, interessar-se, acompanhar e documentar grandes projectos como o ACLA. O fórum de Dakar inscreveu-se nesta dinâmica de acompanhamento e de contribuição das OSC para as negociações do ACLA. O seu objetivo era criar um forte consenso para a convergência de ideias e abordagens entre as três Comunidades Económicas Regionais (CER).

Os debates no fórum decorreram durante dois dias e centraram-se em questões relacionadas com o comér-

cio, em especial as negociações do ACLA e a criação de alianças regionais para acompanhar estas negociações. Abordando a necessidade de construir alianças regionais e de fazer deste fórum um ponto de partida para iniciativas conjuntas entre actores e entre regiões, os participantes fizeram, entre outras, as seguintes recomendações:

- Tirar partido das melhores práticas existentes para aplicar o Acordo;
- Criação de um balcão único regional para facilitar os procedimentos;
- Promover alianças regionais para abordar melhor as questões de facilitação do comércio intra-africano
- Fazer do comércio eletrónico e digital uma ferramenta inovadora;
- Reduzir as disparidades de desenvolvimento entre países (os países fortes devem apoiar os países fracos);
- E assim por diante. ■

► Síntese : ENDA CACID

### Calendário regional



#### Avril 2024 (France)

Forum Investir en Afrique

#### 23 au 25 Avril 2024 (Addis Abéba)

10e (dixième) Session du Forum Régional Africain sur le Développement Durable

#### Mai 2024

2e (deuxième) phase Initiative de commerce guidé de la ZLECAf

#### 27 au 31 mai 2024 (Kenya)

Assemblées Annuelles du Groupe de la Banque Africaine de Développement (BAD)

#### 15 au 16 juin (Zambie)

Forum sur le commerce numérique de la ZLECAf

Centro Africano para o Comércio, a Integração e o Desenvolvimento (ENDA CACID)

Dacar - 73, Rue Carnot  
PA: 6879 (Dakar-Etoile)  
Tal. : +221 33 821 70 37  
Email: info@endacacid.org  
Site: www.endacacid.org

DIRECTOR DA PUBLICAÇÃO: Souleymane BARRO  
RESPONSÁVEL DE PROJECTO: Mounirou Alioune KANE  
COORDENADOR: Awa DIONE  
PROJETO: ABK

Publicação de informações de integração regional publicado com o apoio da OSIWA

OPEN SOCIETY  
Initiative for West Africa